



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. (M.F.) 08.148.421/0001-76

Rua Getúlio Vargas, 1323

CEP 59.900

LEI 627/91

Em, 20 de novembro de 1991

EMENTA: CRIA O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

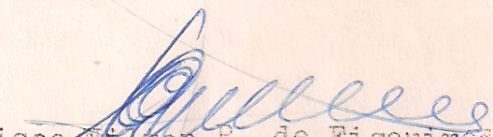
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

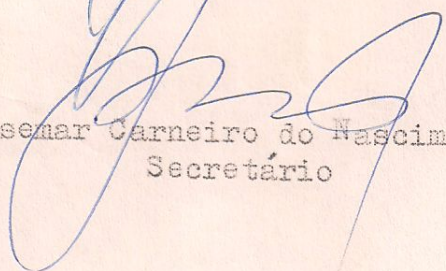
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Posto de Saúde "MÃE CRISTINA", localizado no Bairro São Geraldo deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros-Rn, 20 de novembro de 1991


Francisco Milton F. de Figueiredo
Prefeito


Josemar Carneiro do Nascimento.
Secretário